

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Gabriela Rizzieri Zaque de Rossi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro